

REGISTRO DE IMOVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.ª And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

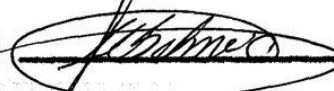
MATRÍCULA N.º 59976

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno 4/5A, resultante da unificação do lote nº 04 ao lote 5-A, situado no lugar Butiatuvinha, Santa Felicidade nesta Capital, com a área de 6.575,00m²., de forma irregular, medindo 67,00m de frente para a Rua João Golin; 96,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem daquela rua olha o imóvel, limitando com o lote nº 03; 81,00m pelo lado esquerdo, limitando com o lote nº 5-B e 74,00m nos fundos, limitando com a Rua Manoel Silvério dos Santos. Indicação Fiscal: 79-075-010.000.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LORIS MANFRON, CI.420.903-PR e sua mulher LAIDE/ASSUMPTA ZONATTO MANFRON, CI.1.775.374-PR., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele pintor, / ela do lar, residentes e domiciliados na Rua João Todeschini, 130, nesta Capital, CPF nº 157.101.909-00.

REGISTROS ANTERIORES: R-1/55.829 e R-1/59.972 do Reg. Geral deste Ofício.

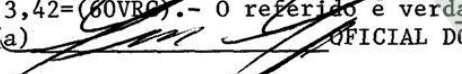
DOU FÉ. CURITIBA, 04 DE JANEIRO DE 1.991. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO. Custas: R\$ 145,00.

AV-1/59.976: O imóvel acima descrito acha-se gravado com a cláusula do USUFRUTO em favor de ROSA ESTELLA MANFRON, filha de Domingos Estella e Angela Bosa Estella, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Manoel Silvério dos Santos, 05, nesta Capital, conforme registros nºs 01 e 02 na matrícula 55.829 do Reg. Geral deste Ofício. DOU FÉ. CURITIBA, 04 DE JANEIRO DE 1.991 (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Emp. Jur. ts*

R-2/59.976.-Prot. 113.142 de 10.01.95.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 188 do livro 123-E, na data de 28 de Dezembro de 1.994, pelo Cartório de Campo Comprido, nesta Capital; JOÃO LORIS MANFRON e sua mulher-acima qualificados, venderam a Nua Propriedade que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula e ROSA ESTELLA MANFRON-acima qualificada, vendeu o Usufruto Vitalício que lhe pertencia no imóvel objeto desta matrícula para ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da C.I.nº 779.438-Pr. e CPF.nº 200.689.999-68, residente e domiciliado na rua Alberto Francisco Tosin nº 13 nesta Capital, o qual adquire 5% do imóvel e SUZANA MARIA SONZA, separada judicialmente, professora, C.I.nº 2.088.887-3-Pr. e CPF.nº 401.474.529-53 residente e domiciliada na rua Desembargador Motta nº 2.062, ap. 42, nesta Capital, ambos brasileiros, a qual adquire 95% do imóvel, pelo preço de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) sem condições.-GUIA Nº 196.662 sobre a avaliação de R\$ 86.500,00.-Custas:-R\$ 190,42.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 12 de Janeiro de 1.995.- (a) -
OFICIAL DO REGISTRO.-

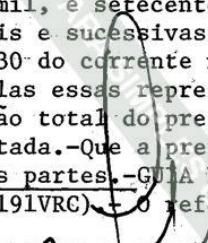
WG.

AV.3/59.976.-Protocolado sob nº 123.498 de 05.09.97.-De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, a conversão da separação judicial do adquirente acima ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO, em "DIVÓRCIO".-Custas:-R\$ 3,42=(60VRS).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de Setembro de 1.997.- (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

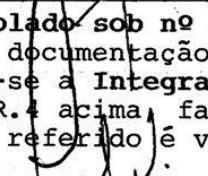
R.4/59.976.-Protocolado sob nº 123.233 de 19.08.97.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.115 do livro 0630-E, na data de 09 de Maio de 1.997, pelo 6º Tabelião desta Capital; SUZANA MARIA SONZA-acima qualificada, vendeu a Parte Ideal correspondente a 95% que lhe pertencia no imóvel objeto desta matrícula, para ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO-acima qualificado, à -/
SEGUIE NO VERSO

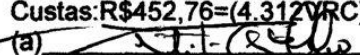
N.º MATRÍCULA
59976

CONTINUAÇÃO

proporção de 11,66%; **NELY WAGNER PINHEIRO LAUAND** (C.I.nº 019372040-6-Min.Ex. e do-CPF/MF.nº 943.153.969-15) brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na rua Manoel Eufrásio nº 634, aptº 504, nesta Capital; à proporção de 16,67%; **JAYME SCHWEIDZON MELAMED** (C.I.nº 582.996-Pr. e-CPF/MF.nº 243.262.759-87) brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Des. Otávio do Amaral - nº 717, aptº 71 nesta Capital; à proporção de 16,66%; **ANA CLÁUDIA APLEVICZ** (C.I.nº 4.503.592-1-Pr. e CPF/MF.nº 685.787.419-00) brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na rua Brasílio Itiberê nº 1.545, aptº 02 nesta Capital; à proporção de 16,67%; **EDUARDO LAUAND NETO** (C.I.nº 3.507.508-9-Pr. e CPF/MF.- nº 751.631.959-72) brasileiro, casado com Fatima Reda Lauand pelo regime de comunhão parcial de bens, em 09.04.94, engenheiro civil, residente e domiciliado na -/rua Mauricio Cailet nº 136, aptº 30 nesta Capital; à proporção de 16,67% e a **RENA TO SAPORITI** (C.I.nº 338.218-Pr. e CPF/MF.nº 002.426.919-00) brasileiro, casado com Sandra Maria Sales Saporiti pelo regime de comunhão de bens, em 20.12.74, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 2.253, nesta Capital; à proporção de 16,67% do imóvel, pelo preço de R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais) dos quais R\$ 26.530,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais) pagos no ato da escritura, em moeda corrente e legal do País, contada e achada exata, de cuja parcela do preço total disse ela outorgante, dar aos outorgados a mais ampla e irrevogável quitação; enquanto que o saldo no importe de R\$ 62.770,00 (Sessenta e dois mil, e setecentos e setenta reais) será pago através de 05 (cinco) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 12.554,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 do corrente mês e ano, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas essas representadas por igual número de Notas Promissórias, servindo de quitação total do preço ajustado; o pagamento da última Nota Promissória devidamente quitada.-Que a presente venda é regida pelo PACTO COMISSÓRIO-instituído e aceito pelas partes.-GUIA Nº 276.994 sobre a avaliação de R\$ 149.700,00.-Custas:-R\$ 245,78=(3191VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de Setembro de 1.997.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

Av.5/59.976.- Protocolado sob nº 125.113 de 05.01.98.- De conformidade de com documentação comprobatória que fica arquivada - neste Ofício, Averba-se a **Integralização Total** do preço da compra e venda, constante do R.4 acima, face a quitação da dívida.-Custas R\$-161,70=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Janeiro de 1.998. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/59.976.- Protocolizado sob nº 159297 em 1/10/2003.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 158, do livro 1670-N, em data de 09/09/2003, pelo 7º Tabelião desta cidade; **RENATO SAPORITI**, já qualificado, e sua esposa **SANDRA MARIA SALES SAPORITI**, brasileira, professora, RG;nº 781.600-PR, e CPF.088.776.969-15, residente no endereço já mencionado, venderam a Parte Ideal de 16,67% que possuem no imóvel objeto desta matrícula para: FORTUNATO COELHO GRAÇA JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF 501.328.229-20, C.I. 3.116.626-8-PR, casado com **VÂNIA APARECIDA MARCOLINO GRAÇA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/02/1987, residente na Rua André de Barros nº 240, na cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$30.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 570.812 sobre a avaliação de **R\$49.200,00.- INTERVENIENTES ANUENTES:** Arlindo de Almeida Sales Neto; Nely Wagner Pinheiro Lauand; Jayme Schweidzon Melamed, Ana Claudia Aplevicz, Eduardo Lauand Neto e sua esposa Fatima Reda Lauand, todos qualificados.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de outubro de 2003.- (a)  Registrador.-jcs

R.7/59.976.- Protocolizado sob nº 167.465 em 13/4/2005.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 089/095 do livro 998-NA em 09/08/2004, pelo 5º Tabelião desta cidade; **EDUARDO LAUAND NETO**, já qualificado e sua mulher **FATIMA REDA LAUAND**, venderam a parte ideal de 16,67% do imóvel objeto desta matrícula para: RUBENS SLAVIERO FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 642.068.159-68, C.I. 1.297.004-8-PR, casado com **JOCELI RODRIGUES SLAVIERO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 24 de outubro de 1986, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1794, Bigorriho, nesta cidade de Curitiba, a parte ideal de 1,667%, PAULO ANTONIO ABRÃO, **SEGUE**

MATRÍCULA

59.976

RUBRICA

FICHA

02

brasileiro, empresário, inscrito no CPF 027.233.879-68, C.I. 527.804-PR, casado com **LILIAN SLAVIERO ABRÃO**, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 02/07/1973, residente e domiciliado na Rua Miguel Brenner nº 72, nesta cidade de Curitiba, **a parte ideal de 1,667%**, **MARCOS LUIZ SCHIER**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF 230.970.789-91, C.I. 723.388-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina nº 4025, nesta cidade de Curitiba, **a parte ideal de 3,334%**, **HELENA SAFKA LOFFREDO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF 583.186.159-72, C.I. 796.789-Pr, residente e domiciliada na Av Sete de Setembro nº 4079, apto. 71, nesta cidade de Curitiba, **a parte ideal de 3,334%**, **WALFRIDO LEAL NETO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF 428.935.429-72, C.I. 1.217.947-2-PR, casado com **SORAYA MARIA BARÃO LEAL**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/10/1991, residente e domiciliado na Av Sete de Setembro nº 5621, apto 501, nesta cidade de Curitiba, **a parte ideal de 3,334%**, **JOSÉ ANTONIO DA FONTOURA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF 160.867.249-20, C.I. 676.085-6-Pr., casado com **JACIRA DAS GRAÇAS LIMA FONTOURA**, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 27/10/1977, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano nº 47, nesta cidade de Curitiba, **a parte ideal de 3,334%**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 70.000,00**, sem condições.- **INTERVENIENTES ANUENTES:** Arlindo de Almeida Sales Neto, Nely Wagner Pinheiro Lauand, Jayme Schweidzon Melamed, Ana Cláudia Aplevicz, Fortunato Coelho Graça Júnior e sua mulher Vânia Aparecida Marcolino Graça, todos já qualificados.-GUIA-ITBI nº 10598 - Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de maio de 2005.- (a) Ubertos Registrador.-ab

AV.8/59.976.-Protocolizado sob nº 194.852 em 9/7/2009.. De conformidade com Certidão específica para averbação de que trata o Artigo 615 do C.P.C) expedida pelo Cartório do 2º Ofício Distribuidor desta cidade em data de 02/07/2009 a qual fica arquivada nesta Serventia, foi distribuído sob nº **22.743** de 08/07/2008, a distribuição da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é **exeqüente:** BANCO CITIBANK S/A, **executados:** HELENA SAFKA LOFFREDO e EVERTON LUIZ DEBIASI, **ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, averba-se a existência da Ação sobre Parte Ideal de 3,334%, do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da executada.** Sendo o valor da causa é de **R\$196.520,27**. Custas: ~~R\$226,38=(2186VRC)~~ Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. 13 de julho de 2009. (a) [Assinatura] Registrador.-jcs

R.9/59.976.- Protocolizado sob nº 227.972 em 18/6/2013. **Exeqüente:** HARALD HAUER FREUDENBERG. **Executada:** HELENA SAFKA LOFFREDO.- **PENHORA sobre a parte de ideal de 3,334%, de propriedade de HELENA SAFKA LOFFREDO:** Certidão expedida pela 17ª Vara Cível, desta cidade, aos 05/06/2013, nos autos de despejo nº 923/2004, e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido aos 07/12/2009, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$1.229.258,21**. Foi recolhido o valor de R\$817,80, destinado ao Funrejus através da guia 13016934930074700. Custas:R\$.182,39=(1.293,5VRC) – Selo R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2013.(a) [Assinatura] Registrador.-gm

AV.10/59.976.- Protocolizado sob nº 252.454 em 13/1/2016. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia **averba-se o casamento entre si, dos co-proprietários ANA CLAUDIA APLEVICZ e de ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens**, em data de 07/07/1998, passando ela a assinar **ANA CLAUDIA APLEVICZ SALES**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,51, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,92=(60VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2016.(a) [Assinatura] Registrador.-gm

AV.11/59.976.- Protocolizado sob nº 252.454 em 13/1/2016. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia **averba-se o divórcio consensual dos co-proprietários ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO e de ANA CLAUDIA APLEVICZ SALES**, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula nº 130518 01 55 1998 2 00026 202 0009792 31, pelo 2º Serviço de Registro Civil, desta cidade, homologada por sentença em data de 11/07/2015 e transitada em julgado em data de 11/07/2015, na qual consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja,

SEGUE NO VERSO

ANA CLAUDIA APLEVICZ - INSCRIÇÃO O Funrejus no valor de R\$2,51, conforme guia arquivada.
Custas: R\$10,92=(60VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2016.
(a) Paulo Registrador.-gm

R.12/59.976.- Protocolizado sob nº 251.975 em 17/12/2015 (reapresentado em 13/01/2016). De conformidade com Formal de Partilha expedido por determinação da Dra. Diele Denardin Zydek, MMA. Juíza de Direito Substituta da 7ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba – Projudi, em data de 09 de dezembro de 2015, extraída dos Autos sob nº 0007165-76.2015.8.16.0188 - Dissolução, homologada por sentença em data de 11/07/2015 e transitada em julgado a sentença, em data de 11/07/2015, pela Juíza Luciana Varella Carrasco, **a parte ideal de 16,67%, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ANA CLAUDIA APLEVICZ, avaliada em R\$402.470,48, ficou pertencendo exclusivamente ao divorciando: ARLINDO DE ALMEIDA SALES NETO, já qualificado, conseqüentemente o mesmo passa a ser proprietário da parte ideal de 33,34% do imóvel.-** Declaração nº 201500084743-6, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Alínea b, item 08, da Lei 12,216/1998. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$720,10=(4.312VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2016.(a) Paulo
Registrador.-gm

SEGUE